



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 157/2017

24 de agosto de 2017

SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL 011/2016.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o tempo necessário para a contratação, elaboração e execução de Concurso Público;

Considerando a urgência na contratação dos Profissionais abaixo discriminados tendo em vista a manutenção e continuidade dos serviços públicos, em especial os serviços de saúde;

Considerando a necessidade de suprir temporariamente a indisponibilidade de servidores de carreira, por força de afastamentos para tratamento de saúde e outras legalmente concedidas, aposentadorias, demissões, exonerações, falecimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 009/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Londrina, para os cargos de ENFERMEIRO PADRÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE SOCIAL, cujo Edital de homologação do resultado final de nº 011/2016 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Londrina em 29 de junho de 2016, na página 08 da edição nº 0880.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2017 e revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 158/2017

24 de Agosto de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, EMERSON ALEX LUCHINSKI, matrícula n° 6042, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, para exercício da Função Gratificada de Responsável pela Coordenação do Departamento de Projetos de Engenharia Civil e Projetos do Programa Pró-Transporte junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Nova Londrina, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2017, revogando a portaria 099/2017 de 28 de julho de 2017, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 3 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 159/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designado o servidor público municipal, JOSÉ MARCIO FRANCISCO DOURADO, matrícula n° 8411, ocupante do cargo efetivo de Motorista de ônibus/Carga Pesada, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte de estudantes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2° - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal n° 054/2016.

Art. 3° - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, JOSÉ MARCIO FRANCISCO DOURADO, matrícula nº 8411, ocupante do cargo efetivo de Motorista de ônibus/Carga Pesada, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte de estudantes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 5 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 161/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, PAULO CESAR FRANCISCHETTI, matrícula nº 15621, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte e remoção de pacientes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 6 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 162/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ARLINDO DELFINO DA SILVA, matrícula n° 55172, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte e remoção de pacientes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal n° 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 7 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 163/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, LUIS LIMA FILOMENO, matrícula n° 76841, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de transporte de estudantes do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal n° 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 8 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, ANDERSON CRISTINO DE MATOS, matrícula nº 1081, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE MECÂNICO, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de manutenção de veículos do município em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição do servidor para desempenho de suas funções fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 9 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2017

24 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal, VALDIRENE DE ANDRADE AGUIAR MARTELLO, matrícula nº 70641, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços de recepção e atendimento no âmbito hospitalar em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusiva, tendo em vista a constante requisição da servidora para desempenho de função fora da jornada habitual do trabalho prevista na Lei Complementar Municipal nº 054/2016.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 10 Pág(s)

Republicação por Incorreção

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2017

16 de AGOSTO de 2017

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o despacho nº 31051423/2017, e;

Considerando a notícia veiculada em meio de comunicação, que versa sobre possível irregularidade na conduta de servidor público do município de Nova Londrina no exercício de suas atividades;

Considerando o art. 149 da Lei nº 1.091/1993 que determina que toda a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância Investigativa com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, localizada na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina, Paraná, incumbindo a esta comissão investigar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos mencionados no processo administrativo nº 31051423/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a sua presidência:

- Lurdes Soares, professora, lotada no Departamento de Educação;
- Eloisa Gouveia Martins, responsável por Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Administração;
- Keli Cristiane da Silva Sonsim, oficial administrativa, lotada no Departamento de Administração;

Art. 3º - Dê-se ciência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 11 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo nº.156/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.099/2017

Objeto: Aquisição de peças, cerdas e filtros para a manutenção da Minicarregadeira Bobcat S185, pertencente ao patrimônio do município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I do Edital. Íntegra do edital a partir de 25 de agosto de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 11 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº.161/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.100/2017

Objeto: Aquisição de produtos de cama, mesa, banho e tecidos que serão utilizados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital. Íntegra do edital a partir de 25 de agosto de 2017.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 14 de setembro de 2017, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 12 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º.166/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 024/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei n.º. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação n.º. 024/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LUCIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ n.º. 01.375.952/0001-52, para aquisição de canecas de porcelana personalizadas que serão distribuídas aos professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino em homenagem ao seu dia, no valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 13 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO Nº. 166/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 024/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017
Contratada: LUCIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA ME. CNPJ Nº. 01.375.952/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA PERSONALIZADAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS AOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM HOMENAGEM AO SEU DIA.
Valor: R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1144/2017 - 14 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL N° 041/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção – Resultado Final nº 039/2017, sobre o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 002/2017.

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionados, conforme classificação obtida no PSS – Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 039/2017, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 31 de agosto de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitora;
- Carteira de Trabalho numero e data de cadastro;
- Numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos está desobrigado de apresentar, Lei do Serviço Militar nº 4.375)
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade para o cargo assumido e Carteira da Ordem em acordo com o cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador);
- Certidão de efeitos de Distribuição Criminal (Forum);
- Exames Admissional: Médico, Psicológico.

CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO
02	MARIA CONCEIÇÃO CORREA

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **RENÚNCIA TÁCITA** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Muni



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500